



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.250, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	173/19
P.L. Nº	222/19
Publ.:	19/11/19 - P. 16

Denomina Rua Aristi Barnabé o logradouro público do Jardim das Gaivotas, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 01 (um) do Jardim das Gaivotas passa a denominar-se Rua Aristi Barnabé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO